

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Despacho (extrato) n.º 10922/2013**

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 24.07.2013, na sequência de aprovação do Conselho Pedagógico do Centro de Estudos Judiciários, foi prorrogado por mais 6 meses, até 28 de fevereiro de 2014, o estágio da Ex.^{ma} Juíza de direito em regime de estágio, Dr.ª Sofia Maria da Conceição Lopes.

2 de agosto de 2013. — A Vogal, *Maria Cecília Oliveira Agante Reis Pancas*.

207176717

Despacho (extrato) n.º 10923/2013

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 24.07.2013, foram nomeados juizes de direito, com efeitos a partir de 01.09.2013, nos termos do disposto no artigo 72.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, os seguintes juizes de direito em regime de estágio que irão ser colocados no âmbito do movimento judicial ordinário de 2013:

Isabel Cristina Carvalho Fernandes.
Ana Lídia de Oliveira Cadete.
Ricardo Manuel Garcia de Carvalho Guerra.
Ana Catarina Gonçalves da Rocha.
Madalena Maria Cordeiro de Almeida Aguiar.
José Pedro Cordeiro de Oliveira Barros.
Maria Ângela de Lima e Sousa.
Maria Morais Franco.
Maria Pereira da Silva Velez Mendes.
Margarida de Mello Nunes Pires Cardoso.
Oriana Barreiros dos Santos Queluz.
Marcos Daniel Alves Ramos.

João Daniel da Silva Salgueiro Antunes.
Irene Alexandra Antunes Rebelo da Costa.
Carla Cristina Faria Machado.
Catarina da Fonseca de Oliveira Tenreiro de Matos.
Luís Filipe Pinheiro Bernardo Domingos.
Maria Luís Barreto Gonçalves.
Cátia Alexandra Santos Cunha da Costa.
Sandra Isabel Gabriel da Silva.
Andreia Clara Brandão de Azevedo Ribeiro.
Tiago Novaes Machado Duarte Veloso.
Laura Tatiana Brandão Seara Abriel.
Cristina Romão Graça Mira.
Filipa Daniela Ramos de Carvalho.
Sara de Oliveira Balhote.
Sandra Ferreira Rodrigues.
Mariana Carreiro da Câmara Branco Paulino.
Ricardo Jorge Monteiro Marques.
Maria Margarida Couto Rebelo da Costa.
Maria Mafalda Barata da Rocha Gagliardini Graça.
Patrícia Rebelo Espinha Augusto de Matos.
Nádia Meneses Tavares.
Elisabete Maria Pereira Gomes.
Regina Maria Carvalho Rocha.
Ana Rita Sarmento Barra.
Sandra Paula Martinho Rodrigues.
Hortense Bonito Marques Nunes de Matos.

(Tomada de posse no Supremo Tribunal de Justiça, no dia 4 de setembro de 2013, pelas 15 horas).

2 de agosto de 2013. — A Vogal, *Maria Cecília Oliveira Agante Reis Pancas*.

207176588

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL****Despacho (extrato) n.º 10924/2013**

Por despacho de 31 de julho de 2013, do Senhor Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), Prof. Doutor Fernando João de Matos Moreira, e de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior, para integrar o Gabinete de Comunicação e Organização de Eventos (Referência A), da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aberto pelo Aviso n.º 227/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 7 de janeiro, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental com Filipa Alexandra Martins Cordeiro, com início em 1 de agosto de 2013, para o exercício de funções enquadráveis na categoria de técnico superior, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, conjugado com o artigo 73.º e seguintes do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09, o júri para avaliação do período experimental do trabalhador terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Rosângela Ribeiro Alvarenga Batista;
Vogais Efetivos:

1.º Vogal Efetivo: Arquiteto Luís Manuel Gomes Boavida-Portugal, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria da Conceição Machado Neves Rodrigues Ferreira

Vogais suplentes:

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Cristina Maria Santos dos Santos;
2.º Vogal Suplente: Dr. Pedro Miguel Marques Ribeiro.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, de acordo com o disposto na cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 188, de 28 de setembro de 2009, e respetivo Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 42, de 2 de março de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de agosto de 2013. — A Administradora da ESHTE, *Cristina Maria Santos*.

207177227

Edital n.º 827/2013

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 69/88, de 3 de março e 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, torna-se público que, por despacho do Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de 1

(um) posto de trabalho no mapa de pessoal da ESHTE, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área de Técnica e Tecnologias de Aplicação — áreas disciplinares de turismo de animação, gestão e programação cultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81 de 1/07, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio; e demais legislação complementar aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas.

3 — Local de trabalho — O local de trabalho é a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE).

4 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

5 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor adjunto compete exercer as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, cabendo-lhe a remuneração prevista no sistema retributivo do pessoal docente do ensino superior politécnico.

7 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos gerais previstos nas alíneas b) a e) do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR);

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso;

8 — Prazo de validade do concurso:

8.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

8.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente da ESHTE, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

9 — Forma de apresentação da candidatura

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento em suporte papel, dirigido ao Presidente da ESHTE, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para: Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Avenida Condes de Barcelona, n.º 808, 2769-510 Estoril, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, atendendo -se, neste caso, à data do respetivo registo.

9.1.1 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9.2 — Do requerimento de admissão devem constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos atualizados:

a) Identificação do concurso, com indicação do número do edital e da data da publicação no *Diário da República*;

b) Identificação do candidato (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico e contacto telefónico);

c) Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;

d) Grau e título académico;

e) Declaração em como reúne os requisitos gerais de admissão previstos na alínea a) do n.º 7 do presente edital.

9.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado;

b) Seis exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, os quais deverão ser obrigatoriamente entregues em formato digital;

c) Documentos (originais ou autenticados) comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 7 do presente edital.

9.4 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções na ESHTE são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos requerimentos.

9.5 — A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital ou a sua apresentação fora do prazo estipulado, determina a exclusão do concurso.

9.6 — A não apresentação dos documentos referidos no *curriculum* apresentado pelo candidato, implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

10 — Métodos de Seleção

10.1 — O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular.

11 — Critérios de seleção e seriação — Os critérios de seleção e seriação, respetiva ponderação e parâmetros a ter em consideração pelo júri, são os seguintes:

1 — Desempenho técnico-científico e profissional (35 %):

a) Doutoramento na área afim do concurso (20);

b) Título de especialista na área do concurso ou afins (15);

c) Publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais (10);

d) Autor de livros ou capítulos de livros na área do concurso ou afins (10);

e) Certificações ou creditações técnicas ou profissionais na área do concurso ou afins (1);

f) Comunicações em eventos técnicos ou científicos nacionais e internacionais (5);

g) Coordenação ou Participação em projetos técnicos ou de investigação na área do concurso ou afins (5);

h) A orientação e coorientações de teses ou dissertações conferentes de grau académico (5);

i) A participação em júris de provas de natureza académica (5);

j) O envolvimento na organização ou coordenação de eventos de natureza técnica ou científica (5);

k) Atividade profissional para além da docência, na área do concurso ou afins (5);

l) Outras formações relevantes na área do concurso ou afins (5).

2 — Desempenho Pedagógico (40 %):

a) Experiência de docência no ensino superior relevante na área em que o concurso é aberto (20);

b) Experiência na formação de professores na área em que o concurso é aberto ou similares (10);

c) Experiência de docência noutras áreas disciplinares no mesmo grau do ensino (10);

d) Experiência como formador e coordenador do processo de formação e avaliação, em áreas técnicas ou profissionais para outros públicos-alvo, na área em que o concurso é aberto (5);

e) Participação ativa nos júris de exames de proficiência profissional de Guia Intérprete nacional (10)

f) Diversidade de unidades curriculares ministradas no ensino superior — matérias e ciclos de estudos (10);

g) Coordenação e participação na elaboração de planos curriculares de cursos relacionados com a área do concurso (10);

h) Coordenação pedagógica e avaliação de cursos na área em que o concurso é aberto (10);

i) Coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos — novos cursos e programas de estudo, avaliação de cursos (5);

j) Elaboração de material pedagógico publicado ou disponibilizado em unidades curriculares na área em que o concurso é aberto (10).

3 — Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (25 %):

a) Participação nos órgãos e nas atividades de gestão da instituição (20).

b) A atividade desenvolvida no âmbito de estudos e ou assessoria técnico científica (10);

c) Participação em comissões, júris, grupos de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição (15)

d) Coordenação ou participação na organização de eventos de caráter científico ou técnico da instituição (15);

e) Organização de congressos ou conferências científicas internacionais ou nacionais (20);

f) Participação ou organização de parcerias interinstitucionais (10);

g) Atividades no âmbito da responsabilidade social e cultural com a comunidade (10).

12 — Audições Públicas

12.1 — O júri deliberou por unanimidade, na sua primeira reunião, não realizar audições públicas aos candidatos.

13 — Avaliação e classificação final

13.1 — O sistema de avaliação e de classificação final consta de ata do júri do concurso.

14 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — É destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do concurso.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Composição do júri

17.1 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Fernando João de Matos Moreira, Professor Adjunto e Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE);

Vogais efetivos:

José Manuel Simões, Professor Catedrático do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;

Filipe Themudo Barata, Professor Associado, com Agregação, da Universidade de Évora;

Maria Marques Calado de Albuquerque Gomes, Professora Associada da Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa;

Luís Manuel Gomes Boavida Portugal, Professor Coordenador sem Agregação da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Mendes Guerra, Professora Coordenadora sem Agregação da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril;

Ana Maria Alves Pedro Ferreira, Professora Associada da Universidade de Évora;

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Divulgação do edital

19.1 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em www.eracareers.pt, nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet da ESHTE, em www.eshte.pt, nas línguas portuguesa e inglesa.

5 de agosto de 2013. — O Administrador da ESHTE, *Cristina Maria Santos*.

207177202

Edital n.º 828/2013

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, torna-se público que, por despacho do Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), se encontra aberto pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um Professor Coordenador Principal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Geografia do Turismo para a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril — 1 (um) lugar.

2 — Prazo de validade: o concurso é válido para esta vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ao referido concurso podem ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no n.º 3 do artigo 9.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, republicado pelo 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio; e nos artigos 8.º e 14.º, do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterados pelo artigo 3.º da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio: Titular do grau de doutor há mais de cinco anos igualmente detentores do título de agregado ou título legalmente equivalente.

4 — Funções e conteúdo funcional da categoria: artigos 2.º-A e artigo 3.º, n.º 5 e artigo 9.º-A, n.º 1 do ECPDESP.

5 — Posição remuneratória (artigo 35.º, n.º 1, ECPDESP): “O regime remuneratório aplicável aos professores de carreira e ao pessoal docente contratado para além da carreira consta de diploma próprio.”

6 — Formalização da candidatura:

6.1 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel.

6.2 — A candidatura deverá ser apresentada pessoalmente, contra a entrega de recibo, ou por via postal, mediante correio registado com aviso de receção, para o seguinte endereço postal: Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, Avenida Condes de Barcelona, 2769-510 Estoril, até à data limite para apresentação de candidaturas referida no n.º 1 do presente Edital.

6.3 — A candidatura é apresentada através de requerimento de admissão ao concurso dirigido ao Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, e deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

6.3.1 — Identificação do concurso a que se candidata, número do edital com menção ao *Diário da República* em que foi publicado;

6.3.2 — Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação civil e fiscal, endereço postal e eletrónico e números de telefone;

6.3.3 — Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável, e cargo que atualmente ocupa;

6.3.4 — Indicação dos graus e títulos académicos detidos pelo candidato;

6.3.5 — Declaração assinada em que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou fatos constantes da candidatura;

6.3.6 — Lista dos documentos que acompanham a candidatura.

6.4 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

i) Seis exemplares em papel do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, e um exemplar em formato digital do referido curriculum;

ii) Dois exemplares dos trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos, sendo um em papel e outro em formato digital; não estando disponível o formato digital, este poderá ser substituído pela entrega em papel de um número de exemplares correspondente ao número de membros do júri;

iii) Certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau e títulos exigidos para o concurso;

iv) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão;

v) Certificado do registo criminal;

vi) Documento comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;

vii) Boletim de vacinação obrigatória atualizado.

6.4.1 — Os documentos a que aludem os pontos *v*); *vi*) e *vii*), da alínea anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6.4.2 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções na ESHTE são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos requerimentos.

6.4.3 — Os documentos exigidos no edital têm de ser originais ou autenticados.

6.4.4 — O prazo para indicação das candidaturas.

6.5 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nos pontos *i*) a *iv*) alínea *d*) do n.º 6 deste edital, de entrega obrigatória, determinam a exclusão da candidatura.

6.6 — O processo pode ser consultado na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, sita na Avenida Condes de Barcelona, 2769-510 Estoril, durante o horário de expediente (9h30-12h30 m e 14h-17h30m).

7 — Júri do concurso:

7.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

7.1.1 — Presidente: Fernando João de Matos Moreira, Professor Adjunto e Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE).

7.1.2 — Vogais efetivos:

Professor Doutor João Guerreiro, Professor Catedrático da Universidade do Algarve;

Professor Doutor João Albino Silva, Professor Catedrático da Universidade do Algarve;

Professor Doutora Fernanda Cravidão, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra;

Professor Doutor Rui Machado Gomes, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra;

Professor Doutor José Manuel Simões, Professor Catedrático do IGOT, Universidade de Lisboa.

7.1.3 — Vogais suplentes:

Professor Doutor Paulo Rita, Professor Catedrático do ISCTE/IUL;

Professor Doutor Lúcio Cunha, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra.

7.2 — Deliberações do júri:

7.2.1 — O júri pode deliberar quando estiveram presentes pelo menos dois terços dos seus vogais e quando a maioria dos vogais presentes for externa.